

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****[Junta Comercial do Estado de Minas Gerais]****[Gerência de Recursos Humanos]****PORTARIA Nº.P/ 103 / 2019**

Dispõe sobre Exoneração do Cargo que Menciona.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, **EXONERA A PEDIDO**, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869 de 05/07/1952, o servidor **RAMON SOUSA JARDIM, Masp 1302962-4**, do cargo de provimento efetivo de **Técnico de Gestão e Registro Empresarial**, símbolo **TGRE**, nível **I**, grau **D**, do quadro de pessoal da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, **a partir de 31/07/2019**.

Belo Horizonte, 12 de agosto de 2019.

Bruno Selmi Del Falci.

Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Aristides Martins do Rego Junior, Servidor Público**, em 12/08/2019, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ruth Simone da Silva Campos, Servidor(a) Público(a)**, em 12/08/2019, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Campos dos Santos, Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças**, em 12/08/2019, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Selmi Dei Falci, Presidente(a)**, em 13/08/2019, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6753058** e o código CRC **88DD393A**.